DECRETO Nº 8.941

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 731.903,59 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3507, 29 de Novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 731.903,59 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - -

DECRETO Nº 8.941
Folha 02

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE - - - - -- - - - -

DECRETO Nº 8.941
Folha 03

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - -- - R$ 2.144,04
2.06.01.10.301.0003.2.0071-159 - 3.3.90.30.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - -- R$ 20.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - -- - - - - - - - - R$ 14.000,00
2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - -- - - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0079-159 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - -- - - - - - - - -- - - - - - - - -- - - - - -

DECRETO Nº 8.941
Folha 04

Total Geral Acrescido - - -

DECRETO Nº 8.941
Folha 05

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.40.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -R$ 3.520,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - -- - - - -

DECRETO Nº 8.941
Folha 06

Total da Unidade 10 - - -